



Jornal Notícias

30-01-2014

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 110603

Temática: Justiça

Dimensão: 381

Imagem: S/PB

Página (s): 1/17

JP SÁ COUTO 12 ANOS ACUSADA SEM RAZÃO P.17



João Paulo Sá Couto, vice-presidente da empresa, e Paula Lourenço, advogada

MP iliba JP Sá Couto depois de a acusar durante 12 anos

Desde 2002 que a empresa era associada a um grupo organizado de fuga ao Fisco

Carlos Varela*
carlos.varela@jn.pt

A DECLARAÇÃO da procuradora da República caiu como uma bomba na sala de audiências da 5.ª Vara Criminal do Tribunal de Lisboa. Desde 2002 que a JP Sá Couto, fabricante dos computadores Magalhães, estava no rol de suspeitos do Ministério Públi-

co (MP) num esquema de associação criminosa e fraude fiscal, por carrossel do IVA, mas ontem a própria representante do MP pediu a absolvição da empresa de Matosinhos e do seu vice-presidente, João Paulo Sá Couto, alegando que “não tinham conhecimento e não tiveram participação” na fraude.

Para trás, ficava mais de uma década de um processo com mais de treze mil páginas e 101 volumes de apensos, o envolvimento direto do principal organismo do Estado para o combate ao crime organizado, o Departamento Central de Investiga-

PORMENORES

Suspeitos sem investigação

A investigação apontou quatro empresas-fantasmas usadas para encobrir as alegadas fraudes, mas nunca foram investigadas, nem os seus proprietários constituídos arguidos pelo Ministério Público.

Empresas conhecidas

Advogados de defesa dos arguidos disseram que as referidas empresas eram bem conhecidas, assim como os donos, e podiam ter trazido luz ao processo.

ção e Ação Penal (DCIAP), investigações das Finanças e da PJ, buscas e peritagens que culminaram na acusação de 31 arguidos, sendo o mais mediático a JP Sá Couto, numa suposta fraude ao Estado de valor superior a cinco milhões de euros.

A advogada da empresa, Paula Lourenço, manifestou-se satisfeita, mas nas alegações destacou a “amargura” de 12 anos de um processo. “Os meus constituintes foram acusados, inclusive, de associação criminosa”, apontou, salientando a “falta de prurido” do MP ao entrar neste tipo de acusações sem a necessária fundamentação.

O DCIAP foi arrasado pela advogada, ao lembrar a forma como algumas provas foram conseguidas.

“Houve inspetores das Finanças que agiram como agentes encobertos”, sem a necessária cobertura judicial. Recolheram prova junto dos arguidos dizendo que andavam a fazer um inquérito para estatística. “Não conhecem os princípios do Processo Penal”.

Condenação para dez

Quanto aos restantes arguidos, o MP pediu a condenação de Jorge Santos Costa, alegado líder da rede criminosa, e mais nove arguidos que “ajudaram no suposto plano de fuga ao IVA”, através de empresas-fantasmas que tinham ligações de negócios à JP Sá Couto. Mas o defensor do arguido, Duarte Filipe Vieira, defendeu a absolvição por falta de provas e lamentou não terem sido investigadas as firmas que serviram para esconder a fraude.